



DECRETO Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.562.452,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei nº 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.562.452,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de *Superávit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Cariacica, 01 de setembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	2.211.0000.0000	1106	5.580,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0003.0000	1131	200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.214.0003.0000	1173	32.742,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.211.0000.0000	1187	5.000,00
10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0005.0000	1142	17.500,00
10.306.0030.2.0289	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0004.0000	1143	21.500,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.215.0001.1919	1168	2.178.100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1227	80.000,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	19.000,00
10.302.0002.2.0281	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	2.211.0000.0000	1341	3.030,00
TOTAL					2.562.452,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de outubro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.562.452,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei nº 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.562.452,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Cariacica, 01 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	2.211.0000.0000	1106	5.580,00	
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0003.0000	1131	200.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.214.0003.0000	1173	32.742,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.211.0000.0000	1187	5.000,00	
10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0005.0000	1142	17.500,00	
10.306.0030.2.0289	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.214.0004.0000	1143	21.500,00	
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa					
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.215.0001.1919	1168	2.178.100,00	
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1227	80.000,00	
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS					
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	19.000,00	
10.302.0002.2.0281	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa					
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	2.211.0000.0000	1341	3.030,00	
TOTAL					2.562.452,00	

DECRETO Nº 161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.521.322,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei nº 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.521.322,00 (doze milhões, quinhentos e vinte um mil, trezentos e vinte dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Cariacica, 15 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
04.122.0002.2.0031	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / AC VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	50.000,00	
04.122.0002.2.0014	Manutenção da Unidade - SEMGO / AC AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	85	2.000,00	
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
04.122.0002.2.0012	Manutenção da Unidade - SEMGE DESP DE EXERC ANTERIORES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	145 153	1.000,00 1.000,00	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0010.1.0068	Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas - FINISA					

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br